

ATA DA 628ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **12 de abril de 2016**, às 9h35, realizou sua **628ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRES, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Nadia Somekh – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico – Presidente; Marco Antônio Cilento Winther – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Adilson Amadeu – Representante da Câmara Municipal de São Paulo; Eduardo Mikalauskas – Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; José Geraldo Simões Júnior – Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Alfredo Vieira da Cunha – Representante suplente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; Milena Staie Shikasho – Representante suplente da Secretária Municipal de Licenciamento e Penha Elizabeth Arantes Ceribelli Pacca – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Participaram, assistindo à reunião: Flávia Taliberti Pereto – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Teresa Maria Emídio – Secretária Municipal de Verde e Meio Ambiente; Paulo Murilo Fonseca – Mosaico Filmes; Bruno Ricco; Sandro Merida – Mandato Police Neto; Carlos Alexandre Soares – Mandato Police Neto; Carlos Hoty – CMSP; Alice de Almeida Américo – Chefe da Seção Técnica de Monumentos e Obras Artísticas; Vanessa Correa – Chefe da Seção Técnica de Programas de Valorização do Patrimônio; Dalva Thomaz – Chefe da Seção Técnica de Levantamento e Pesquisa; Mauro Pereira – Chefe da Seção Técnica de Crítica e Tombamento; Raquel Schenkman Contier – Arquiteta/DPH/STCT; João Lucas N. Domingos – DPH/STCT; Tarsila Andriole – DPH/STCT; Luis Gustavo Bonora Vidrih Ferreira – DPH/STCT; André Carlos da Silva Braga – DPH/STPVP; Patrícia Freire da Silva Sena - Assistente do CONPRES; Lucas de Moraes Coelho – Assistente do CONPRES e Danielle Cristina Dias de Santana Braga – Secretária Executiva CONPRES. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 627ª. 2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros. 2.1.** Convida para a oficina “Fábrica de Restauro” que discutirá os aspectos conceituais e de atualização do tombamento do bairro da Bela Vista. A oficina será realizada no dia 15 de abril e o projeto tem como objetivo sensibilizar os proprietários e moradores para a conservação e restauro do bairro do Bixiga, por meio de uma grande articulação entre universidades, restauradores, instituições de formação profissional, CAU, IAB e órgãos de patrimônio com foco na recuperação deste bairro de São Paulo. Para a Presidente é importante ir além do tombamento e concluir todo o ciclo de salvaguarda definido claramente por três etapas: o inventário, tombamento e proteção. **2.2.** A Presidente fala de texto do Professor Ulpiano escrito nos anos 70 em que ele cita o arquiteto italiano Pier Luigi Cervellati e a importância da preservação social na recuperação do ambiente construído. O texto foi distribuído para os Conselheiros. **2.3.** Informa carta enviada ao CONPRES por uma munícipe insatisfeita com a abertura de processo de tombamento de imóvel de sua propriedade. Para a Presidente a carta reforça a importância de projetos de

sensibilização da população para a temática do patrimônio cultural, como as Jornadas do Patrimônio. Questiona ainda o que o Conselho pode fazer diante da resistência de certos munícipes ante ao tombamento. O instrumento ressalta a importância daquele bem para a coletividade e não se trata de imposição autoritária, para isso a sensibilização é de extrema importância. **2.4.** O Conselheiro Marcelo Manhães informa andamento de Ação Civil Pública dos Arcos da Rua Jandaia. Após a aprovação do projeto de restauro o Conselheiro entrou com petição questionando o juiz responsável sobre a possibilidade de início das obras de restauro. Após questionamento o juiz se manifestou conforme segue: “Não existe nenhum provimento jurisdicional exarado nestes autos que impeça a administração de exercer sua função, de modo que não há razão alguma para que eventual restauro do patrimônio objeto desta ação seja precedido de autorização judicial. Aliás, salvo melhor análise no momento processual oportuno, eventual perda do objeto da ação somente ocorreria com a efetivação do restauro e não apenas com a mera aprovação do projeto. Ciência ao autor sobre os documentos apresentados facultando manifestação no prazo de dez dias. Depois ao Ministério Público.”. Dada a manifestação do juiz o Conselheiro sugere que se aguarde o prazo para manifestação do autor e do Ministério Público e somente após esse prazo se proceda a contratação da obra de restauro. **2.5.** A Presidente apresenta a nova chefe da Seção de Monumentos e Obras Artísticas, a arquiteta Alice Américo que recebe as boas vindas do Conselho. **2.6.** O Conselheiro José Geraldo propõe discussão sobre a política de preservação municipal. Para o Conselheiro, de uma maneira geral o trabalho dos órgãos de preservação se concentra em apenas duas etapas do ciclo de salvaguarda. A primeira por meio do inventário para identificação do que se pretende preservar e a segunda por meio do tombamento. Porém esse modelo de trabalho não avança para a terceira etapa que é a proteção por meio de instrumentos que garantam a manutenção daquele patrimônio. Para o Conselheiro é urgente que os órgãos passem a atuar visando a consolidação da terceira etapa. Para tanto é necessário formular articulações interinstitucionais. O Conselheiro cita mecanismos internacionais para o restauro e conservação do patrimônio por meio da redução de impostos e fontes de financiamento e propõe um tratamento de choque paralisando as duas etapas iniciais e focando na terceira etapa para que exista de fato uma política de salvaguarda completa. Para o Conselheiro Marco Winther a proposta parece simples, mas completamente fora da realidade da cidade e do DPH. O Conselheiro esclarece que a estrutura do DPH foi pensada para esse ciclo de salvaguarda, mas que as demandas crescentes na análise de projetos de intervenção e a diminuição do quadro técnico não permitiram que se construísse ações mais efetivas de preservação. O que não desqualifica o trabalho desenvolvido pelo DPH. O Conselheiro conclui que não existe uma situação em que o DPH possa partir para um choque de ação e parar de tomar e o Conselheiro lamenta se o órgão partir para esse posicionamento. Para ele ainda existe muita coisa a ser reconhecida e protegida, inclusive por diversas demandas da população no reconhecimento de bens representativos para a cidade. A Conselheira Penha Pacca concorda que o tombamento deva ser feito com mais rigor e respaldo técnico, mas discorda da análise do Conselheiro José Geraldo. Existem políticas para a salvaguarda do patrimônio, mas por uma necessidade e realidade da própria sociedade, desigual e carente em diversas frentes, o impacto dessas

ações e políticas é bastante diluído. Por esse motivo é necessário que ao olhar as experiências dos países centrais essas desigualdades estruturais sejam analisadas para que as experiências possam ser adaptadas à nossa realidade. Cita ainda o FUNCAP, a Transferência do Direito de Construir e parte dos recursos do FUNDURB, como partes de uma política de preservação. **2.7.** A Presidente discute proposta de utilização dos recursos do FUNCAP. O Conselheiro Eduardo pede que seja autuado processo administrativo e a proposta seja analisada pela assessoria jurídica. O Conselheiro Marcelo Manhães concorda. Será autuado processo administrativo para tratar da utilização dos recursos e será deliberado em próxima reunião. **2.8.** A arquiteta Raquel Furtado apresenta estudo e proposta de abertura de processo de tombamento da região da Liberdade. A proposta tem como base o IGEPAC Liberdade, produzido pelo DPH nos anos 70. **3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes:**

3.1. Processos pautados em Reuniões Anteriores, Pendentes de Deliberação Relativos à Tombamentos: Processo: **2013-0.086.925-5:** Pedro Luiz da Rocha Lima Leite Pinto – APT de 2 imóveis no bairro da Aclimação – Rua Muniz de Souza, 925 e 927 - Aclimação. Relator: Marcelo Manhães. O Conselheiro se manifesta ainda em dúvidas quanto à abertura de processo de tombamento, por não ter sido demonstrado no estudo do DPH a relevância do bem, o efetivo interesse dos imóveis para a preservação do cenário ambiental da Rua Muniz de Souza e bairro da Aclimação entre outros aspectos. O Conselheiro demonstra receio na banalização do instrumento do tombamento e pede que o estudo seja complementado para embasar a discussão e decisão do Conselho. A Presidente, embora manifeste inclinação favorável ao tombamento, acredita ser fundamental um debate mais aprofundado sobre o caso. A Presidente pede que seja levada em consideração a importância dos bens para o bairro. Por solicitação do Conselheiro relator, **O PROCESSO DEVERÁ RETORNAR AO DPH PARA AVALIAÇÃO DOS BENS EM RELAÇÃO AO BAIRRO E ENTORNO.**

3.2. Processos pautados para a 628ª Reunião Ordinária Relativos à Tombamentos: Processo: **2004-0.102.248-6:** Ação Ética & Cidadania – Tombamento dos imóveis na Rua Caio Prado – Rua Caio Prado, 79, 211 e 225 - Consolação. Relator: José Geraldo. O Conselheiro comenta a proposta de proteção dos três imóveis na Rua Caio Prado. Os imóveis estão em bom estado e a proposta não prevê área envoltória por se tratar de área bastante adensada. Os três imóveis já aparecem no mapa Sara Brasil de 1930 e a tendência do Conselheiro é acompanhar o parecer do DPH. O Conselheiro Marcelo Manhães não se opõe à proposta mas pede vistas para conhecer melhor o estudo e minuta de resolução de tombamento. Em razão do pedido de vistas efetuado pelo Conselheiro Manhães, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** – Processo: **2006-0.197.995-4:** CONPESP – Abertura de Processo de Tombamento da Chácara do Jockey – Rua Santa Crescência, 323 – Vila Sônia. Relator: Milena Satie. A área tem sido estudada pelo DPH quando ainda pertencia ao Jockey Club de São Paulo, quando a área foi transferida para a Prefeitura o DPH acompanhou a proposta de criação de parque público e a instalação de equipamentos da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Cultura. Todas as intervenções empreendidas foram baseadas em diretrizes estabelecidas pelo DPH e a proposta de abertura de processo de tombamento se concentra nas edificações antes utilizadas como cocheiras, que configuram o conjunto mais significativo daquela área. Por solicitação da

Conselheira relatora, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.****3.3** Processos pautados em Reuniões Anteriores, pendente de deliberação Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos:Processo: **2014-0.353.033-1**: Carlos Alberto de Oliveira Andrade – Remembramento de Lotes – Rua Suécia, 78 – Jardim Paulista. Relator: Eduardo Mikalauskas. O Conselheiro relata o processo. Trata-se de remembramento de três lotes na Rua Suécia. Houve um parecer contrário do DPH, sobretudo porque haveria um prejuízo à ambiência do bairro. Posteriormente o Conselheiro representante de SEL em pedido de vistas, analisou o pedido e segundo o Conselheiro o parecer de DPH não se justificaria, uma vez que segundo a proposta do próprio loteamento o que se espera é que os lotes sejam grandes, portanto não haveria prejuízo no remembramento solicitado. O processo retornou ao DPH que em novo parecer afirmou que não haveria prejuízo à ambiência. Para o Conselheiro relator, o segundo parecer não critica o primeiro, logo ambos são válidos. Propõe que o processo seja levado para votação. Para o Conselheiro Marco a manifestação do DPH foi reconsiderada em razão da manifestação do Conselheiro de SEL. O Conselheiro José Geraldo pede vistas ao processo por se tratar de uma questão complicada uma vez que o pedido engloba três lotes. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO**em razão do pedido de vistas efetuado pelo Conselheiro Representante do IAB, José Geraldo. – Processo: **2014-0.128.907-6**: INFRAERO – Reforma do Aeroporto Campo de Mate – Av. Santos Dumont, 1.979 - Santana. Relator: Eduardo Mikalauskas. O Conselheiro lembra que existe ação que envolve o domínio da área. Em primeiro pedido a INFRAERO solicitou uma série de intervenções de reforma e o Conselheiro em primeiro relato não se opôs a nenhuma intervenção que fosse por motivos de segurança. O processo retornou ao DPH e a INFRAERO alterou o pedido inicial limitando-se a intervenção que consiste na construção de 600 metros de cerca em complemento a outra existente. Por se tratar de cerca de segurança o relato do Conselheiro é favorável ao pedido. É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, o pedido de **REFORMA DO AEROPORTO CAMPO DE MARTE** foi **DEFERIDO**. – Processo: **2014-0.286.724-3(Ac. 2016-0.004.688-2)** – RMVDPAR Administração e Participações S.A. – Reconsideração de Despacho/Reforma – Rua Cardoso de Almeida, 520 – Perdizes. Relator: Ronaldo Parente. Vistas Nadia Somekh. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO**, em razão do pedido de vistas efetuado pela Presidente em reunião anterior.– Processo: **2015-0.145.413-3**: Linneu Cufari – Fundação Reconsideração de Despacho/Regularização – Rua dos Ingleses, 447 – Bela Vista. Relator: Milena Satie. Por solicitação da Conselheira relatora,**O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO**. – Processo: **2015-0.152.103-5**: VUNESP – Fundação para o vestibular da Universidade Estadual Paulista – Construção/Projeto Modificativo – Rua Dona Germaine Buchard, 569 x Rua Turiassú, s/nº. Relator: Marcelo Rossi. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. Trata-se de remembramento de lotes e projeto de construção em lotes localizados na área envoltória do Parque da Água Branca. Ressalta que um dos lotes a serem lembrados está encravado no lote, sem acesso à rua, o que impede qualquer construção no local. Com o remembramento o projeto de construção será passível de aprovação por não afetar a ambiência do entorno do Parque protegido. É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes,

o projeto de **CONSTRUÇÃO E REMEMBRAMENTO DE LOTES** foi **DEFERIDO**. – Processo: **2016-0.063.910-7**: Pia Sociedade dos Missionários de São Carlos – Plano Diretor do Complexo Missão de Paz – Rua Glicério, 215 - Liberdade. Relator: Penha Pacca. A Conselheira relatora apresenta a proposta do plano diretor para o complexo Missão de Paz. Esclarece que a área é uma indicação da antiga Z8-200. Elogia ainda o histórico apresentado. É dado início a votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, a proposta do

PLANO DIRETOR PARA O CONJUNTO que abriga a Missão da Paz, composto pela Igreja Nossa Senhora da Paz, Casa do Migrante, Paróquia, Creche e demais serviços de apoio ao migrante foi **DEFERIDA**. – Processo: **2015-0.291.870-2**: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos CPTM – Reforma do Pátio da Lapa – Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 200 - Lapa. Relator: Marco Winther. O Conselheiro relator informa que a proposta refere-se à instalação de sanitários e outras alterações na parte interna do imóvel sem descaracterizar a volumetria e elementos externos do imóvel. Por esse motivo o Conselheiro acompanha parecer favorável com recomendações, proposto pelo DPH. É dado início a votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, o projeto de **REFORMA INTERNA EM GALPÃO DA CPTM NO PÁTIO DA LAPA** foi **DEFERIDO COM RECOMENDAÇÕES**, a saber: *1) A nova parede do sanitário de visitantes a ser construída internamente à porta de aço, deverá ter acabamento distinto das paredes externas do galpão; 2) As esquadrias a serem utilizadas nesta parede deverão ter aparência distinta das demais existentes nas fachadas do galpão; 3) Que o projeto seja submetido à apreciação da CPA – Comissão Permanente de Acessibilidade da PMSP.* - PROCESSOS COM PROPOSTA DE INDEFERIMENTO, POR NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE:

Processo: **2015-0.233.095-0** – Ronaldo Batista Novaes de Campos – Reforma – Av. Corifeu de Azevedo Marques, 44 – Butantã. Relator: Marco Winther. Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, o projeto de **REFORMA** foi **INDEFERIDO**, por não atendimento de comunique-se. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às **11:35**. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.